



MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA GERAL DO LABORATÓRIO MIGUELOTE VIANA PRAÇA VITAL BRASIL, S/Nº - VITAL BRASIL - NITERÓI/RJ

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	FOLHA
0.	INTRODUÇÃO	02/03
1.	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO	03
2.	CANTEIRO DE OBRA	04
3.	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	04
4.	TRANSPORTES	04
5.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	04/05
6.	GALERIAS, DRENOS E CNEXOS	05
7.	ESTRUTURAS	05
8.	FUNDAÇÕES	05
9.	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	05
10.	REVESTIMENTOS DE PAREDES, TETOS E PISOS	06
11.	ESQU. DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS	06
12.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS	06
13.	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES	07
14.	PINTURAS	07
15.	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS	07
16.	CONSIDERAÇÕES GERAIS	07



INTRODUÇÃO

Este memorial descritivo contém todos os procedimentos necessários para a execução da Reforma Geral do Laboratório Miguelote Viana, Praça Vital Brasil, s/nº - Vital Brasil - Niterói/RJ.



Figura 1 – Localização satélite

- Endereço: R. Vital Brasil Filho, S/N - Vital Brasil, Niterói - RJ, 24230-340
- Link: <https://maps.app.goo.gl/y9oKB7cpyVXGiFCQ9>



Figura 2 – Localização mapa da rua

1. SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO

- As especificações respeitaram as normas técnicas da ABNT, o código de obras do município e os procedimentos que forem necessários na forma da lei;
- A Firma ganhadora da licitação fica responsável por administrar e gerenciar a obra em questão;
- Será entregue Projeto executivo de sistema de ar condicionado e de executivo de programação visual.



2. CANTEIRO DE OBRAS

- Será fixada Placa de identificação de obra pública tipo banner/plotter, constituída por lona e impressão digital, inclusive suportes de madeira.
- Para vedação e/ou proteção do local, será utilizado Tapume;

3. MOVIMENTO DE TERRA

- Será feita a escavação e reaterro de vala/cava em material de 1ª categoria nos locais indicados em memória de cálculo;

4. TRANSPORTES

- Todos material proveniente de demolições, arrancamentos e afins, será retirado da obra com caçamba de aço tipo container e descarregado em locais autorizados.
- Será feito o transporte de andaime tubular e container, inclusive a carga e descarga de ambos;

5. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

- Será feita a demolição manual de alvenaria de tijolos furados dos locais indicados em memória de cálculo;
- Será feito serviços diversos de arrancamento e remoção, todos eles especificados em memória de cálculo;
- Serão executados diferentes tipos de limpeza e polimento todos especificados em memória de cálculo;
- Será feita a locação de andaime com elementos tubulares bem como a locação de passarela e montagem e desmontagem do mesmo;
- Serão instaladas placas de identificação, inauguração e sinalização;
- Será instalado mapa tatil;



- Será feita a remoção de impermeabilizações;

6. GALERIAS, DRENOS E CONEXOS

- Serão feitos serviços de instalação de tubos de PVC, série R, Água Pluvial, DN 100mm;

7. FUNDAÇÕES

- Será utilizado Concreto armado FCK = 25Mpa para a fundação da subestação;
- Será feito um lastro de concreto magro na fundação da subestação;

8. ESTRUTURAS

- Será utilizado Concreto armado FCK = 25Mpa para a estrutura da subestação;
- Será utilizada laje pré-moldada Beta 11 na estrutura da subestação;
- Serão utilizadas, vergas e contra-verga pré-moldadas de diferentes tamanhos;

9. ALVENARIAS E DIVISÓRIAS

- Será utilizada alvenaria de tijolos cerâmicos e de blocos de concreto nos locais indicados em memória de cálculo;
- Será utilizado parede drywall nos locais indicados em memória de cálculo;
- Será utilizado parede divisória para sanitário em granito cinza andorinha nos locais indicados em memória de cálculo;

10. REVESTIMENTOS DE PAREDES, TETOS E PISOS

- Será feito emboço de argamassa de cimento e areia nos locais indicados em memória de cálculo;
- Será instalado forro estruturado monolítico nos locais indicados em memória de cálculo;



- Será feito revestimento de paredes com cerâmica nos locais indicados em memória de cálculo;
- Será feito piso cimentado e piso monolítico nos locais indicados em memória de cálculo;
- Será feito revestimento em chapa laminada nos locais indicados em memória de cálculo;
- Serão instalados diferentes tipos de rodapés;

11. ESQU. DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS

- Serão instaladas diferentes tipos de portas e janelas, bem como suas ferragens todas especificadas em memória de cálculo;
- Será instalada película de segurança nos locais indicados em memória de cálculo;
- Seram executados itens com vidro plano, bem como suas ferragens e acessórios nos locais indicados em memória de cálculo;
- Será instalado porta corta-fogo nos locais indicados em memória de cálculo;
- Será instalado grade de ferro e gradil metálico nos locais indicados em memória de cálculo;

12. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS

- Serão feitos diferentes serviços relacionados a este item, como instalações assentamento de diferentes tipos, fornecimento de diferentes itens, todos especificados em memória de cálculo;

13. COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES

- Seram executados serviços de impermeabilização, bem como diferentes serviços de cobertura, todos especificados em memória de cálculo;

14. PINTURAS

- Serão feitos diferentes tipos de pinturas, todos especificados em memória de cálculo;



15. APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS

- Serão feitos diferentes serviços relacionados a este item, como o fornecimento de diferentes itens, todos especificados em memória de cálculo;

16. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- Os serviços serão executados na forma da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998.
- O prazo para a execução dos serviços será de 06 (seis) meses, a contar da data expressa na Ordem de Início.
- As medições serão mensais e o faturamento proporcional aos serviços executados.
- O fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra deverão ser completos.
- Os serviços deverão atender as normas da ABNT ou, na falta destas, outros procedimentos que são necessários na forma da lei.
- Todas as despesas com mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, materiais e serviços, ou providências que sejam necessárias, ficarão por conta da empresa contratada.
- O B.D.I. Utilizado é de 24%.

Os itens utilizados nesse memorial descritivo foram obtidos a partir da planilha orçamentária que utilizou os catálogos de referências oficiais (EMOP, SCO, SINAPI e etc.), cuja data base é JULHO/2023.

